CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 175, DE 2026

De 30 de junho 2026

Dispõe sobre a denominação da praça localizada no Bairro Queimadas, no Município de Itabaiana/SE, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Solange Oliveira Santos" a praça localizada no Bairro Queimadas, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 30 de junho de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
30/06/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Justificativa

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar a praça localizada no Bairro Queimadas com o nome de "Praça Solange Oliveira Santos", em justa e merecida homenagem a uma mulher cuja vida foi marcada pela fé, dedicação ao próximo e compromisso com a comunidade.

Solange Oliveira Santos nasceu em 11 de fevereiro de 1966 e faleceu em 8 de janeiro de 2025, aos 58 anos de idade, deixando um legado de amor, serviço e testemunho cristão que permanecerá vivo na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Mulher de profunda fé e reconhecida dedicação às causas comunitárias e religiosas, exerceu com zelo, amor e compromisso a função de coordenadora da Capela Sagrada Família, localizada no Povoado Vermelho, comunidade da qual participou ativamente durante muitos anos. A Capela Sagrada Família, fundada há mais de vinte e cinco anos, contou com sua presença constante, seu cuidado e seu espírito de serviço em diversos momentos de sua história, tornando-a uma importante referência para a comunidade religiosa local.

Ao longo de sua trajetória, Solange compartilhou sua caminhada ao lado de sua mãe, cultivando valores pautados no amor, no respeito, na solidariedade e no companheirismo. Solteira, dedicou sua vida à família, à comunidade e à vivência da fé cristã, sempre demonstrando simplicidade, generosidade e sensibilidade para com o próximo.

Sua atuação discreta, porém profundamente significativa, deixou marcas indeléveis na vida de familiares, amigos e membros da comunidade, sendo reconhecida pelo exemplo de dedicação, humildade e compromisso com os valores humanos e cristãos.

A denominação de um espaço público com seu nome representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também um reconhecimento do Município de Itabaiana à importância daqueles cidadãos que, através do serviço voluntário, da fé e da dedicação ao próximo, contribuem para o fortalecimento dos laços comunitários e para a construção de uma sociedade mais solidária.

Diante da relevância de sua história de vida e de sua contribuição social e religiosa, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Itabaiana (SE), 30 de junho de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP